



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

RETIFICAÇÃO N.º 03

A Presidente da Comissão Especial de Concurso da Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – FOZ PREVIDÊNCIA, Estado do Paraná, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.01/2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **INCLUÍDO** no **Item 21 - DA POSSE** do edital de abertura do concurso público em comento, os documentos aceitos para comprovação da experiência profissional ao cargo **Procurador Jurídico**, passando a vigorar a seguinte disposição:

21. DA POSSE

21.2.1 Para a **comprovação de experiência profissional**, requisito mínimo exigido ao cargo de **Procurador Jurídico**, será considerado como atuação na área de direito:

- a) aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;
- b) o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas;
- c) o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico; e
- d) o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais para cada 1 (um) ano.

21.2.2. Para comprovação de experiência de 02 (dois) anos de atuação na área de direito, será exigido do candidato a apresentação dos seguintes documentos, que para fins de contagem de tempo poderão ser apresentados isoladamente ou cumulativamente:

- a) Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhado de declaração da empresa em que o candidato trabalhou. Nesta declaração da empresa deve constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração deve estar registrada em cartório de títulos e documentos;
- b) Certidão original comprobatória de tempo de serviço prestado na Administração Pública, acompanhada de declaração contendo a descrição das atividades exercidas e o período, expedida por órgão competente da Administração;
- c) Certidão original expedida pela Escrivania na Comarca de Atuação, de efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado em causas ou questões distintas;
- d) Certidão original expedida pelo Tribunal de Justiça em que o candidato exerceu função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais para cada período de 1 (um) ano.

21.2.3. É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar a alteração relacionada nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Foz do Iguaçu (PR), 04 de fevereiro de 2025.

Luciana Correia Lima Rodriguez
Presidente da Comissão Especial de Concurso